



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 26 DE JULHO DE 2018

Edição 1.412  
06 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski  
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Audea Naconechen Volanin  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90  
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br  
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente  
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente  
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário  
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário  
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak  
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi  
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo  
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio  
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos  
VEREADOR: José Pereira Neto  
VEREADOR: Iroslau Woruby  
VEREADOR: Valdir Bini  
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 416/2018

*Concede Gratificação a servidor que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §3º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, atendendo ao requerido no protocolo nº 7629/2018, e considerando a natureza e o aumento da responsabilidade no desempenho da função atual de assessoramento na área de saneamento rural, por parte do servidor público municipal abaixo nominado;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função "AF-3", no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor **Ademar Luis Kothwitz**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Operacional*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de julho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 417/2018

*Concede Gratificação a servidor que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §3º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, atendendo ao requerido no protocolo nº 7629/2018, e considerando a natureza e o aumento da responsabilidade no desempenho da função atual de assessoramento na área de saneamento rural, por parte do servidor público municipal abaixo nominado;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função "AF-3", no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor **Genesio Kraicz**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Operacional*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de julho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 418/2018

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei orgânica Municipal, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos



contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Alexandra Pontes**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.540.894-1/PR e CPF nº 042.869.169-28, para exercer o cargo efetivo de *Professora*, Nível 01 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.

**Art. 2º.** A referida servidora fica lotada na Escola Municipal do Campo de Ligação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de julho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 419/2018

*Concede Gratificação a servidor que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §3º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, atendendo ao requerido no protocolo nº 7701/2018, e considerando a natureza e o aumento da responsabilidade no desempenho da função atual de assessoramento na área de manutenção de pontes e bueiros no interior do Município, bem como na área de reparos de vias, por parte do servidor público municipal abaixo nominado;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função "AF-3", no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor **Anderson Osma-ri Muzeka**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de julho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 420/2018

*Concede Gratificação a servidor que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §3º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, atendendo ao requerido no protocolo nº 7701/2018, e considerando a natureza e o aumento da responsabilidade no desempenho da função atual de assessoramento na área de controle e aquisição de peças automotivas em geral utilizadas nos veículos pertencentes à frota Municipal, por parte do servidor público municipal abaixo nominado;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função "AF-3", no percentual de 30% (trinta por cento) ao servidor **Anderson Lopes dos Santos**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino - PcD*, do Quadro de Pessoal do Exe-

cutivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de julho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 421/2018

*Concede Gratificação a servidor que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §3º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, atendendo ao requerido no protocolo nº 7701/2018, e considerando a natureza e o aumento da responsabilidade no desempenho da função atual de assessoramento na área de manutenção de estradas rurais, por parte do servidor público municipal abaixo nominado;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função "AF-3", no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor **Carlito Malavski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Operador de Máquinas*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de julho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 422/2018

*Concede Gratificação a servidor que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §3º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, atendendo ao requerido no protocolo nº 7701/2018, e considerando a natureza e o aumento da responsabilidade no desempenho da função atual de assessoramento na área de manutenção de estradas rurais, por parte do servidor público municipal abaixo nominado;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função "AF-3", no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor **Dinei Luiz Pontarolo**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Operador de Máquinas*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de julho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 423/2018**

*Concede Gratificação a servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §3º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, atendendo ao requerido no protocolo nº 7701/2018, e considerando a natureza e o aumento da responsabilidade no desempenho da função atual de assessoramento na área de manutenção de pontes e bueiros no interior do Município, bem como na área de reparos de vias, por parte do servidor público municipal abaixo nominado;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função "AF-3", no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor **Ibson Jose Mesias Prezaniuki**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de julho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 424/2018**

*Concede Gratificação a servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §3º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, atendendo ao requerido no protocolo nº 7701/2018, e considerando a natureza e o aumento da responsabilidade no desempenho da função atual de assessoramento na área de manutenção de pontes e bueiros no interior do Município, bem como na área de reparos de vias, por parte do servidor público municipal abaixo nominado;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função "AF-3", no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor **Marcos Rogério Dalgallo**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Operacional*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de julho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 425/2018**

*Altera a Gratificação do servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §2º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, atendendo ao requerido no protocolo nº 7701/2018, e considerando a natureza e o aumento da responsabilidade no desempenho da função atual de

coordenação do controle e aquisição de peças automotivas em geral utilizadas nos veículos pertencentes à frota municipal, por parte do servidor público municipal abaixo nominado;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterado o Adicional de Função "AF-3" no percentual de 30% (trinta por cento) para "AF-2" no percentual 50% (cinquenta por cento), concedido ao servidor **Claudinei Neves Deubatei**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, através do Decreto nº 595, de 17/08/2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria Municipal de Administração, 26 de julho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 155/2018**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme o protocolado sob nº 7541/2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Suspender a pedido, a partir de 17 de julho de 2018, o período de férias concedidas ao servidor **Alyson Giovani Gonçalves Dias**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de julho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 156/2018**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91 da Lei Municipal Nº 1975/2012, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 7385/2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Marilda Aparecida Vogenej Mosquer**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, a ausentar-se do seu local de serviço, durante uma (01) hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de julho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## CONCURSO PÚBLICO

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 18/2018

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 161/2017 de 22/02/2017, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem **no dia 01/08/2018 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

#### CARGO: Professor (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
172	16901798	Maria Kulek
173	16902462	Adriana Aparecida Amancio

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 25 de julho de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## INSTITUTO PRUDENTÓPOLIS PREVIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 01/2018

A **Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012 e conforme parecer da Assistente Social;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **SOFIA POLOCHENSKI KUCHLA**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, a partir de 16 de julho de 2018 a 14 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Instituto Prudentópolis Previdência, 26 de julho de 2018.

**Maira Helena Falkoski**  
Presidente





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)